



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2025 a 2028. Aos treze dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 18:00hs (dezoito horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344, realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pela 1ª Secretária Lilian Graciela Silva a presença dos seguintes vereadores: Cleber da Silveira Machado, Diana Cristina Del Duque Silva, Fernandes Oliari Alves, João Batista Fernandes, Luiz Carlos Pires, Sirleno Donizetti Hilário, Dalton Cesar de Assis, Elb Gerônimo de Souza, Mauro Humberto Carneiro, Marisa do Rosário Cipriano Soares e Lilian Graciela Silva. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual foi colocada em discussão, votação, sendo Aprovada por todos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário sobre a inclusão na Pauta desta Sessão de Projeto de Lei Complementar n. 07/2025 que "Disciplina a cessão de servidores públicos municipais nos casos que especifica e dá outras providências", após discussões, foi colocado em votação obtendo o seguinte resultado: votou contra o vereador João Batista Fernandes e votaram a favor os demais vereadores, ficando incluído na

Luiz Carlos Pires
Lilian Graciela Silva
Cleber da Silveira Machado
Diana Cristina Del Duque Silva
Fernandes Oliari Alves
João Batista Fernandes
Sirleno Donizetti Hilário
Dalton Cesar de Assis
Elb Gerônimo de Souza
Mauro Humberto Carneiro
Marisa do Rosário Cipriano Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

pauta da Sessão Projeto de Lei Complementar n. 07/2025. A seguir a Secretária fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Reapresentação e 2ª votação do Projeto de lei n. 020/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana-MG, para o exercício financeiro de 2026"; na sequência foi reapresentado Projeto de lei n. 020/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana-MG, para o exercício financeiro de 2026", o Projeto foi colocado em discussão, após em 2ª votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 07/2025 que "Disciplina a cessão de servidores públicos municipais nos casos que especifica e dá outras providências", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. Após o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Fernandes Oliari Alves fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação obtendo o seguinte resultado: votou contra o vereador João Batista Fernandes e votaram a favor os demais vereadores, ficando aprovado o pedido de urgência do vereador Fernandes Oliari Alves. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 07/2025 foi colocado em única votação obtendo o seguinte resultado: votou contra o vereador João Batista Fernandes e votaram a favor os demais vereadores,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

ficando aprovado em única votação o Projeto de Lei Complementar n. 07/2025. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores e às pessoas presentes à Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 20:04 hs (Vinte horas e quatro minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Lilian Graciela Silva, 1ª Secretária da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Marisa do Rosário C. Soares

Elly

Elly Gerônimo de Souza

Dalton Luiz do Brasil

Fernando de A.

Luciana Cristina de Souza